

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PENALIDADE

Em virtude da empresa adjudicada se recusar em assinar o termo de contrato nº 12/2020 após ser declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 13/2020 (aquisição de 01 (um) VEÍCULO POPULAR TIPO HATCH, 4 portas, flex ou biocombustível, zero quilômetro, completo) por intermédio da homologação do item único do referenciado edital de pregão, e ainda, após diversas tentativas de forma amigável de resolver a questão, a mesma quando convocada não respondeu e nem se manifestou após as notificações, resultando em transtornos, prejuízos e interferência no andamento dos trabalhos do Coren/MS, depois de atendidos os princípios do contraditório e ampla defesa e tudo que consta no Processo nº 126/2020, o Coren/MS – CNPJ 24.630.212.0001/10 - APLICA, a empresa JK MATIAS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ nº 23.565.572/0001-13 - a Sanção de Impedimento de Licitar e de Contratar com o Coren/MS e Sistema Cofen/Conselhos Regionais, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 10/02/2021 até 10/02/2023 e multa de 15% do valor estimado (R\$ 8.608,50) do item prejudicado pela conduta do licitante, com fulcro na Lei 10.520/2002 em seu art. 7º, assim como, no item 20, subitens 20.1.1, 20.3.2 e 20.3.3, do supracitado instrumento convocatório em certame licitatório e art. 87, inc. II da Lei n 8.666/93.

SEBASTIÃO JÚNIOR HENRIQUE DUARTE

PRESIDENTE DO COREN/MS